



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 080-A/2018 AO CONTRATO Nº 064/2017

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 064/2017: O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado nos **Condomínios de Galpões Malibu IV, situado na Rua Félix de Araújo, nº 398, Portão – Lauro de Freitas/BA, CEP:42.700-000**, para o funcionamento da **SEDE DOS ALMOXARIFADOS DA SECAD, SEMED E SEMDESC** podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 020/2017, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11944/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024-33903900/0100000; 2028-33903900/7101000; 2030-33903900/0100000.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

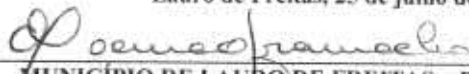
LOCADOR: RLR PATRIMONIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 01.557.824/0001-20, com sede na Av. Praia de Itapoan, 12, QD. 19, Sala 04, Vilas do Atlântico- Lauro de Freitas/BA, CEP 42.700-000.

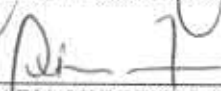
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais **12 (doze) meses, com termo inicial em 25/07/2018 e o termo final em 25/07/2019**, mantido o valor mensal de **RS19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)**, perfazendo o valor total de **RS235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais)**, conforme justificativa técnica da Secretaria Municipal de Administração e laudo de avaliação de imóvel urbano do Município anexo ao processo supra.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

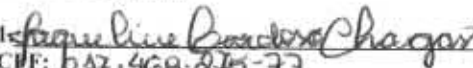
Lauro de Freitas, 25 de julho de 2018.

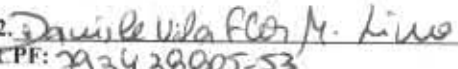

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – BAHIA
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal
LOCATÁRIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ailton Florêncio dos Santos – Secretário Municipal


RLR PATRIMONIAL LTDA - LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 647.468.265-77

2. 
CPF: 783438805-53


Leandro Santana
Procurador do Município
Lauro de Freitas - BA